

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2017 – CREMEB - NORMATIVO**

**RESULTADO PRELIMINAR NA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS ESPECÍFICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**102 – Advogado I**

**Candidatos considerados na perícia médica com deficiência:** 180108096, ORIANA LEITE BIAO; 180103464, CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR; 180101794, LUA RIBEIRO DA PAIXAO.

**Candidatos não considerados na perícia médica com deficiência, para efeito de participação no concurso público em listagem específica:** 180103765, LUCIANA DE JESUS BRANHA GOMES.

**201 - Técnico de Atividade de Suporte I**

**Candidato considerado na perícia médica com deficiência:** 180106048, FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA ANGOTTI.

**203 - Auxiliar de Apoio Administrativo I - Feira de Santana**

**Candidato não compareceu à perícia médica (ausente):** 180105906, CHINAYDER OLIVEIRA BORGES.

**203 - Auxiliar de Apoio Administrativo I - Teixeira de Freitas**

**Candidato considerado na perícia médica com deficiência:** 180102640, AUDINEA DIIRR GOMES CAMPOS.

**203 - Auxiliar de Apoio Administrativo I - Vitória da Conquista**

**Candidato considerado na perícia médica com deficiência:** 180109661, FABIO BRITO SILVEIRA OLIVEIRA.

**Candidato não compareceu à perícia médica (ausente):** 180107944, DANILO AUGUSTO MATOS.

Os candidatos não considerados na perícia médica com deficiência, para efeito de participação no concurso público em listagem específica, poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, mediante pedido a ser enviado por *e-mail* para [concursoscremeb@iades.com.br](mailto:concursoscremeb@iades.com.br).

Os recursos dos candidatos poderão ser interpostos *on-line*, no período compreendido das **8h (oito horas) do dia 13 de março às 24h (vinte e quatro horas) do dia 14 de março de 2018**, ininterruptamente. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Os candidatos convocados e que não compareceram na sessão para aferição da veracidade da informação perdem o direito de concorrer às vagas reservadas e constarão única e exclusivamente na listagem geral.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 12 de março de 2018.

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**